



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2626/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 31/08/2017, onde informa o afastamento do Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA**, nos dias 29 e 30/08/2017, por motivo de licença saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA**, licença saúde, nos dias 29 e 30/08/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

